



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Indicação da Dotação</b>	
Nº. 039/2019		DESP: 1589 DOT: 05.0213.39200212.019.3.3.90.39.59.00.00 F.R: 0	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.			
<b>Data:</b> 18/12/2019			
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de Som e Iluminação no Reveillon/2019”, na virada do ano entre os dias 31/12/2019 e 01/01/2020.			
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Fornecedor:</b> MARCIO ANTONIO BECEL 87819406968 - MEI			
<b>CNPJ:</b> 22.945.438/0001-85			
<b>Endereço:</b> Rua Antonio Melnick, nº 86, Bairro: Vila Operaria 2.			
<b>Cidade:</b> Apucarana, estado do Paraná, CEP: 86.802-550.			
<b>Resumo do objetivo:</b> : Contratação de empresa para prestação de serviços de Som e Iluminação no Reveillon/2019”, na virada do ano entre os dias 31/12/2019 e 01/01/2020.		<b>Valor Total:</b> R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> ( x ) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado a melhor proposta entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 18/12/2019  _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 18/12/2019  _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 18/12/2019  _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal	